PODER JUDICIÁRIO ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO UNIDADE: 12º REGIÃO Data de início da vigência: 01-01-2019 Viggente em 04-04-2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
	Ativo/Inativo	TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	37.328,65	-	-	-
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	35.462,22	-	-	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	33.689,11	-	-	-
Juiz Substituto	32.004,65	-	-	-
Juiz Classista de Primeira Instância	203,23 (*)	-	-	-

- Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 13.091/2015

 (*) Valor referente a cada sessão, conforme Leis nº 9.655/1998 e 10.697/2003

 b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.